

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 023/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de um microcomputador Pentium III.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-40/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa Micro Center Informática, 01 microcomputador Pentium III 500 MHZ, conforme descrito no processo acima referido, para uso na Agência de Comunicação Integrada do Departamento de Comunicação Social.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA